

Maceió/ AL, 22 de julho de 2020

À
Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL

Assunto: Diligência quanto a autenticidade de CND emitida pela Prefeitura de Porto Calvo – AL.

Ilmo. Senhor,

O presente expediente destina-se a uma consulta a essa Prefeitura Municipal com o intuito de obter informações sobre a autenticidade de uma Certidão Negativa de Débitos Tributários, apresentada durante o processamento de uma licitação em andamento nesta ARSER/ Prefeitura Municipal de Maceió (pregão eletrônico nº 82/2020, relativo ao processo administrativo PMM/SEMAS sob nº: 3000.105257/2019), cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.

Ocorre que a licitante BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, com inscrição mercantil nesse município sob nº 1081, CNPJ nº 14.728.741/0001-06, encontra-se na condição de arrematante e anexou no sistema Comprasnet, como parte de sua documentação de habilitação, durante o processamento de uma licitação em andamento nesta ARSER/ Prefeitura Municipal de Maceió (pregão eletrônico nº 82/2020), cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 28/07/2020.

A citada Certidão foi emitida digitalmente e para validar sua autenticidade deve-se acessar PREFWEB com o código 6119992B728F2E06C3E609E000D867C8B5. No entanto, não conseguimos realizar essa verificação no site PREFWEB.

Assim, prezando pelo princípio de obter a proposta mais vantajosa para a Administração e utilizando previsão editalícias, diligenciamos essa Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL para que nos seja oficialmente informado, com a brevidade que o caso requer, a veracidade da certidão supracitada, emitida à empresa Boa Vista Distribuidora Eireli, cuja cópia segue anexa.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de uma breve resposta, visto estarmos no curso da sessão de pregão.

Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira/ARSER
Mat. 19.170-1